

# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 1

*Ferreira*  
*Carmona*

ACTA DA REUNIÃO - - - ORDINÁRIA DE 2 DE Janeiro - - DE 1974

No dia dois - - - - - de Janeiro - - de mil novecentos e setenta e quatro - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas <sup>dezasseis</sup> ~~oito~~ horas ~~xxxviii minutos~~, sob a presidência do - - - - - Presidente Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques - - - - - , com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Reboeho de Albuquerque Christo , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, ~~Manuel da Conceição Mendes~~, Francisco Fernando da Encarnação Dias e Joaquim António Gaspar de Melo Albino. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vereador Senhor Carlos Manuel Gamelas, sendo dado início aos trabalhos.

Votos de saudação - O Senhor Presidente, referindo-se ao facto de ter ocorrido ontem o 52.º aniversário do Sport Clube Beira-Mar, uma das mais tradicionais e prestigiosas colectividades aveirenses e das que maior propaganda tem feito da cidade, propôs que se consignasse em acta um voto de saudação a esta colectividade, que deste facto se desse conhecimento à mesma e que se formulassem os propósitos de, como até aqui sempre tem acontecido, a Câmara ajudar a agremiação em causa em tudo quanto for possível dentro do condicionalismo financeiro existente. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Presidência da Câmara - Delegação de poderes - No uso da compe

tência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº. 49 268, de 26 de Setembro de 1969 e, ainda, de acordo com o disposto no § 6º. do artº. 51º. do Código Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a delegação feita ao Senhor Presidente para a prática dos actos da sua competência, constantes do referido artº. 51º., acima citado, ou sejam: nºs. 3º., 4º., 5º., 9º., 11º., 12º., 13º., 14º., 15º., 16º., 18º., 19º., 20º., 21º., 22º., 23º., 25º., 26º., 33º., 36º., 39º., 40º., 41º. e 42º. e, bem assim, o que respeita à realização de obras públicas, cujo valor não exceda 500 contos, podendo, por sua vez e quando assim o achar conveniente, delegar no Senhor Vice-Presidente alguns dos actos que agora lhe são conferidos. -----

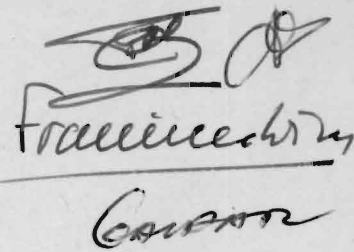
Presidente da Câmara e Vereação - Depois de ter prestado esclarecimentos acerca do critério adoptado, o Senhor Presidente procedeu à distribuição dos pelouros, nos termos do § 3º. do artº. 58º. do Código Administrativo, pela seguinte forma: -----

1. Senhor Presidente: Secretaria, Tesouraria, Urbanização e Obras, Assistência e Toponímia (Este último é um pelouro novo, cuja criação se impõe pela existência de inúmeros casos pendentes); -----

2. Vereador Senhor Joaquim António Gaspar de Melo Albino: Arte e Arqueologia e Educação e Cultura (O último é a nova designação do antigo pelouro da Instrução, Biblioteca e Cultura, mas que mantém os serviços e atribuições anteriores); -----

3. Vereador Senhor Engº. Alberto Branco Lopes: Turismo e Educação Física e Desportos (Este último é a nova designação do antigo pelouro de Desportos, mas que mantém os serviços e atribuições anteriores);

4. Vereador Senhor Engº. Carlos Manuel Ferreira da Maia: Meio Ambiente (pelouro novo que engloba os Jardins e Parques e a protecção do

  
Francisco  
Coutinho

meio ambiente, nas suas várias formas); Saúde Pública, que inclui os serviços e atribuições anteriores, nomeadamente o que respeita a Higiene, Limpeza e Cemitérios; e Actividades Agrícolas (novo pelouro, para estudo e coordenação de problemas e actividades agrícolas das freguesias rurais);

5. Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Carlos Lourenço Boia: Fomento Industrial (novo pelouro, criado pela necessidade instante de definir uma política de desenvolvimento industrial); e Actividades Comerciais (novo pelouro, que engloba os anteriores serviços de Feiras e Mercados, abrangendo ainda as Exposições e tudo o que respeite a estabelecimentos comerciais e esteja dentro da competência camarária; - - - - -

6. Vereador Senhor Carlos Manuel Gamelas: Trânsito; e - - - - -

7. Vereador Senhor Ulisses Rodrigues Pereira: Matadouro (pelouro autonomizado, atenta a necessidade de rever todo o funcionamento e sistema de exploração deste Serviço). - - - - -

Comissões Municipais - Nos termos do § único do art<sup>o</sup>. 110<sup>o</sup>. do Código Administrativo, o Senhor Presidente designou, para presidirem aos seguintes órgãos consultivos municipais: - - - - -

O Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Ferreira da Maia, para a Comissão Municipal de Higiene; - - - - -

O Vereador Senhor Joaquim António Gaspar de Melo Albino, para a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e para a Comissão Municipal de Cultura; - - - - -

O Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Alberto Branco Lopes, para a Comissão Municipal de Turismo; e - - - - -

O Vereador Senhor Carlos Manuel Gamelas, para a Comissão Municipal de Trânsito. - - - - -

Serviços Municipalizados - Por proposta do Senhor Presidente,

foi deliberado, nos termos do artº. 169º. do Código Administrativo, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados seja presidido por ele, Senhor Presidente, tendo como Vogais os Vereadores Senhores Engº. Alberto Branco Lopes e Engº. Carlos Lourenço Boia. - - - - -

Conservatório Regional de Aveiro - Foi deliberado reconduzir o Vereador Senhor Joaquim António Gaspar de Melo Albino, no cargo de representante da Câmara no Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro. - - - - -

Reuniões da Câmara - Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado manter os dias e horas das reuniões ordinárias da Câmara que, assim, continuarão a realizar-se às terças-feiras, pelas 16 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. - - - - -

Despesas de carácter permanente - A Câmara autorizou o Senhor Presidente a despachar todo o expediente e efectuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente da deliberação da Câmara, tais como os referentes a encargos de empréstimos, vencimentos, salários, emolumentos, gratificações certas e mais proventos dos funcionários e empregados municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones, correios e telégrafos, fretes ao caminho de ferro e camionagem, consumo de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados, a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições e subsídios fixados previamente e outros pagamentos de receitas consignadas. - - - - -

Fundo Permanente - Nos termos do artº. 756º. do Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abono de 500\$00 ao

*[Handwritten signature]*  
Fra... ..  
*[Handwritten signature]*

chefe da secretaria, para constituir o fundo permanente para despesas correntes de expediente. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contratos - De acordo com o solicitado no ofício nº. 2252, datado de 28 de Dezembro findo, dos Serviços Municipalizados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato para o fornecimento de uma grua, a celebrar com a firma Pinto & Cruz, Lda., nos termos da minuta que acompanhou o mesmo ofício. - - - - -

X Iluminação do Parque Infante D. Pedro - Em seguimento do assunto tratado em reuniões anteriores, foi presente o ofício nº. 2277, datado de 31 de Dezembro findo, dos Serviços Municipalizados, a prestar informação sobre o problema da iluminação do Parque Infante D. Pedro e a emitir a opinião de que deveria ser o architecto paisagista encarregado do estudo do arranjo daquele Parque a definir os tipos de candeeiros, armaduras e efeitos e obter e aqueles Serviços elaborariam posteriormente o projecto da instalação e a Câmara abriria depois o respectivo concurso para o fornecimento e montagem. - - - - -

A propósito deste assunto o Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Carlos Maia emitiu a opinião de que a Câmara deveria rever a posição assumida em 16 de Outubro do ano findo, e entrar em contacto com o Senhor Architecto Paisagista Gonçalo Ribeiro Teles, com vista a uma solução rápida que permitisse assegurar os serviços daquele conceituado técnico. - - - - -

A Câmara, concordando com o ponto de vista emitido pelo Senhor Vereador, deliberou, por unanimidade, que se renove o pedido formulado em consequência da deliberação de 16 de Outubro do ano findo, e se aguarde a resolução do problema para decidir a respeito da iluminação do Parque. - - - - -

O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que fossem estudando a futura utilização a dar ao Parque, tendo em vista a possível instalação de uma piscina no próprio lago, e criação de uma zona de recreio adjacente, isto com o objectivo de favorecer os que não têm possibilidades de se deslocar para as praias e, ao mesmo tempo, movimentar aquele recinto municipal. - - - - -

Por outro lado, a solução aventada permitirá a urbanização da zona em que estava previsto instalarem-se as piscinas municipais, com as consequentes vantagens económico-financeiras para a Câmara, tão carecida de obter fundos para a realização de obras de instante necessidade.

\* Lixos - O Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Ferreira da Maia apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - -

Ao iniciar-se o Ano Santo de 1974, consagrado pelo Papa Paulo VI à Reconciliação e à Paz e considerando que estes valores se alicerçam na Justiça, julgamos ser imperioso dever de consciência cristã conceder-se aos mais humildes, mas nem por isso menos dignos servidores deste Município - os encarregados da limpeza das ruas desta cidade - as regalias e benefícios que são de há muito outorgados aos restantes funcionários municipais: o descanso dominical. - - - - -

Neste sentido, temos a honra de propor a esta Câmara que, no futuro, se deixe de proceder ao habitual serviço de recolha de lixo aos domingos e feriados oficiais devendo, para o efeito, avisar-se publicamente todos os munícipes das alterações decorrentes desta medida, para que, nesses dias, não coloquem os habituais recipientes de lixo na via pública e solicitar uma vez mais a sua indispensável colaboração e compreensão para um eficiente cumprimento das disposições em vigor. - - -

A propósito deste assunto, foi sugerido que fossem tomadas as

medidas convenientes no sentido de se evitarem as montureiras que poderiam aumentar em consequência da cessação da recolha do lixo aos domingos e feriados. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, chamar a atenção dos Serviços de Fiscalização para a necessidade de tomarem medidas preventivas e repressivas, com vista a eliminarem os casos de falta de cumprimento das disposições da Postura em vigor. - - - - -

**X Subsídios** - O Senhor Presidente deu a conhecer que, no seguimento da deliberação tomada na penúltima reunião, os dirigentes da Liga dos Combatentes visitaram o prédio pertencente ao Município, situado na Rua de Sá, que a Câmara se propunha ceder a título precário e gratuito, tendo constatado que seriam necessárias obras vultosas para que o mesmo ficasse com um mínimo de condições. - - - - -

Dados os fins assistenciais prosseguidos por aquela instituição, a Câmara deliberou, por unanimidade, elevar para 12 000\$00 o subsídio anual, que lhe tem sido concedido pela importância de 1 000\$00. - - -

**Exposição dos Planos Parcelares de Urbanização** - O Senhor Presidente deu a conhecer que tencionava efectuar uma reunião pública, já no fim do corrente mês, a fim de esclarecer os aveirenses da situação financeira do Município e dos planos já aprovados, em vias de aprovação, ou em execução, e propôs que a seguir a essa reunião se promovesse a exposição de todos os planos que já estão elaborados e que, inclusivamente, se fizessem <sup>as</sup>/reuniões necessárias que permitissem ouvir os interessados e aceitar sugestões, já que esses planos são conhecidos de um número restrito de pessoas. - - - - -

A actuação, proposta pelo Senhor Presidente mereceu a concordância unânime da Câmara. - - - - -

X Trânsito - O Senhor Presidente emitiu a opinião de que se tor-  
nava necessário resolver o problema do trânsito, tanto no que se refere  
à circulação de veículos dentro da cidade, como ao de acesso a esta e  
escoamento para o exterior. - - - - -

Sobre este último aspecto, o Senhor Presidente deu a conhecer  
que espera para uma data muito próxima a definição oficial das vias de  
acesso à cidade, o que permitiria resolver este problema. - - - - -

Quanto ao trânsito citadino, o Senhor Presidente propôs que,  
em vez de medidas parcelares, que nem sempre resolvem o problema de con-  
junto, se fizesse um estudo por zonas e se tomassem, então, as medidas  
mais adequadas. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actuação  
proposta pelo Senhor Presidente, devendo ser consultadas, para esse efei-  
to, algumas firmas especializadas. - - - - -

*Francisco de Paula...*  
*Francisco de Paula...*  
*Francisco de Paula...*  
*Francisco de Paula...*  
*Francisco de Paula...*  
*Francisco de Paula...*